



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Educação
Subsecretaria de Ensino
Coordenadoria de Avaliação

Circular E/SUBE/CAV Nº 06/2025

Rio de Janeiro, 09 de junho de 2025.

Assunto: Orientações para aplicação da Atividade Diagnóstica em Rede 2º bimestre de 2025

Sr.(a) Coordenador(a) de E/CRE,
Sra. Gerente da E/CRE/GED,
Sr.(a) Diretor(a) de Unidade Escolar,
Sr.(a) Professor(a),

A Secretaria Municipal de Educação, por meio da Subsecretaria de Ensino e da sua Coordenadoria de Avaliação – E/SUBE/CAV, encaminha as orientações para a aplicação da **Atividade Diagnóstica em Rede do 2º Bimestre**, de Língua Portuguesa (Leitura) e de Matemática para os estudantes do 1º ao 9º ano, Carioca I e Carioca II do Ensino Fundamental.

A Atividade Diagnóstica em Rede (ADR) poderá ser realizada **a partir do dia 23/06/2025**, de forma que um dia seja destinado à aplicação da avaliação de Língua Portuguesa e o outro à avaliação de Matemática.

As provas estão organizadas da seguinte forma:

Ano de Escolaridade	Leitura	Matemática
1º e 2º anos	15 questões	15 questões
3º ano	22 questões	22 questões
4º ano	22 questões	22 questões
5º ano	22 questões	22 questões
6º ano	26 questões	26 questões
7º ao 9º ano	26 questões	26 questões
Carioca I	26 questões	26 questões
Carioca II	26 questões	26 questões

Haverá 02 (dois) cadernos de avaliação e 02 (dois) cartões-resposta para cada aluno, por ano de escolaridade, separados em Língua Portuguesa (leitura) e Matemática. Essa separação ocorrerá para todos os anos de escolaridade, conforme o quadro acima. Serão encaminhados ainda, do 1º ao 3º ano de escolaridade, cadernos do Aplicador, para apoio ao professor na aplicação da ADR..

A Atividade Diagnóstica em Rede estará disponível para a aplicação em formato **impresso** e **digital**. As Unidades Escolares deverão, prioritariamente, aplicar a Atividade Diagnóstica em Rede no **formato presencial impresso**.

Nas eventuais situações em que a Unidade Escolar se encontrar inviabilizada de realizar a aplicação de forma presencial, esta deverá incentivar a realização da Atividade Diagnóstica em Rede de forma digital, por meio da plataforma [Rioeduca em Ação](#). O estudante informará o usuário (**somente e-mail do Gmail**) e sua senha de acesso e clicará em **Entrar**. A avaliação digital estará disponível na plataforma a partir do dia **23/06/2025**.

Os estudantes público-alvo da Educação Especial realizam a sua Atividade Diagnóstica em Rede com rede de apoio, sempre que necessário.

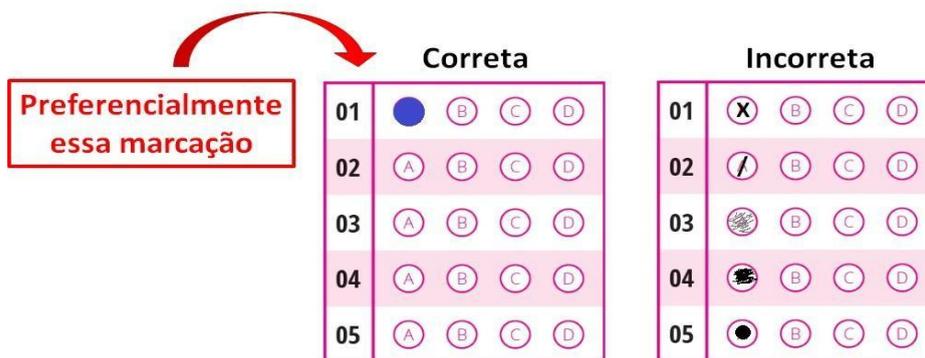
A partir do dia **11/06/2025** serão disponibilizados, através do endereço <https://avaliacaoemmonitoramentoriodejaneiro.caeddigital.net/#!/minhapagina>, os vídeos com as orientações para a aplicação da Atividade Diagnóstica em Rede do 2º bimestre.

ORIENTAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE DIAGNÓSTICA EM REDE DE FORMA PRESENCIAL

1. Orientações quanto ao preenchimento e entrega dos cartões-resposta da Atividade Diagnóstica em Rede

1.1 O cartão-resposta deve ser preenchido, preferencialmente, de acordo com o exemplo abaixo. É preciso que as respostas sejam marcadas à caneta esferográfica azul ou preta na letra correspondente, conforme modelo a seguir:

Exemplo de marcação



- 1.2 Para correta leitura ótica, o cartão-resposta não poderá ser rasurado, amassado ou danificado.
- 1.3 Os professores farão a marcação no cartão-resposta para os estudantes do 1º, 2º e 3º anos (quando for o caso), tendo em vista a faixa etária desses estudantes.
- 1.4 Os cartões-resposta devem ser assinados sempre que possível pelo(a) estudante.
- 1.5 Caso a escola identifique ausência de cartão-resposta personalizado para determinado aluno, deverá utilizar o cartão-resposta extra, ou seja, aquele sem identificação personalizada.
- 1.6 Cada Unidade Escolar receberá 04 (quatro) cartões extra por turma. Caso identifique que, em uma de suas turmas, mais de 04 (quatro) estudantes não possuem cartão-resposta nominal, a Unidade Escolar deverá utilizar **(a)** o cartão extra não utilizado em outra turma, **(b)** o cartão nominal de um estudante que a escola tem a certeza de que realizará a prova de forma remota ou **(c)** o cartão de aluno que não está mais matriculado na turma. No caso **(a)**, o aplicador ao utilizar o cartão-resposta de outra turma, deverá selecionar a opção “4. **Cartão de Respostas utilizado por outro estudante.**” Nos casos **(b)** ou **(c)**, o aplicador deverá selecionar a opção “4. **Cartão de Respostas utilizado por outro estudante**” do campo **PARA USO EXCLUSIVO DO APLICADOR**, e inserir manualmente o **nome do estudante** responsável pela marcação do cartão, bem como sua matrícula e data de nascimento.

conclusão de cada caderno. Se ocorrer algum problema durante a realização da Atividade Diagnóstica em Rede, o estudante não perderá as informações referentes às questões respondidas e pode retornar a qualquer momento durante o período estabelecido para a realização digital, para finalizar sua Atividade Diagnóstica em Rede.

Os estudantes devem ser orientados a realizar a Atividade Diagnóstica em Rede de forma individual, sem ajuda ou consulta a livros e outros materiais impressos ou digitais.

É importante que a Unidade Escolar reforce que esta ADR é um dos instrumentos de avaliação bimestral para o componente correspondente e possui o caráter não classificatório e não punitivo, para que os estudantes a realizem da forma mais fidedigna possível, pois o intuito é apoiá-los na progressão da sua aprendizagem. Quanto mais informações obtivermos sobre a aprendizagem dos estudantes, melhor conseguiremos apoiá-los.

SOBRE OS RESULTADOS

As Unidades Escolares terão acesso aos dados de participação e resultados das provas de Leitura e Matemática na plataforma **Rioeduca em Ação**, em data a ser informada. Esses dados serão importantes para que as Unidades Escolares (re)pensem estratégias de engajamento junto aos seus estudantes. Posteriormente, as Escolas terão acesso a relatórios detalhados sobre os níveis da aprendizagem.

As Unidades Escolares também terão acesso aos resultados na Plataforma Rioeduca em Ação por meio da plataforma [GPáqil \(http://gpaqil.rioeduca.rio.gov.br/\)](http://gpaqil.rioeduca.rio.gov.br/), exclusivamente por meio do perfil do gestor.

A equipe gestora da Unidade Escolar tem a responsabilidade de divulgar, assim que disponíveis, os resultados de cada estudante e turma a seus respectivos professores, por meio da coordenação pedagógica, para que estes possam ser discutidos e utilizados nos encontros pedagógicos.

Todas as Unidades Escolares devem aproveitar o momento da Atividade Diagnóstica em Rede para divulgar, junto aos estudantes, todos os recursos que a Secretaria Municipal de Educação coloca à disposição deles.

Orientações sobre o fechamento do 2º COC serão compartilhadas em documento próprio.

A Coordenadoria de Avaliação permanece à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas que surjam durante todo o processo, por meio do endereço eletrônico avaliacao@rioeduca.net.

Solicita-se ampla divulgação desta Circular junto à comunidade escolar.

Rita Simone Pereira Ramos
Coordenadora de Avaliação – E/SUBE/CAV

ADRIANO CARNEIRO GIGLIO
Subsecretário de Ensino – E/SUBE